



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 649 – TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 009/2022, destinado a Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

#### 596 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7915 - ALPRAZOLAM 0,50 MG	UND	Legrand	20.000	0,15	3.000,00
2	2171 - ALPRAZOLAM 1 MG	UND	EMS	6.000	0,17	1.020,00
3	2214 - ALPRAZOLAM 2 MG	UND	EMS	6.000	0,23	1.380,00
5	12093 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UND	NEOQUÍMICA	40.000	0,14	5.600,00
6	2174 - BROMAZEPAM 3 MG	UND	TEUTO	15.000	0,22	3.300,00
7	2175 - BROMAZEPAM 6MG	UND	TEUTO	15.000	0,25	3.750,00
8	5632 - Carbamazepina 200 MG	UND	TEUTO	40.000	0,38	15.200,00
9	8763 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 100ML	FRASCO	U QUÍMICA	500	15,25	7.625,00
10	4231 - CARBAMAZEPINA 400MG	UND	TEUTO	20.000	0,91	18.200,00
12	7898 - CITALOPRAM 20 MG	UND	PRATI	30.000	0,26	7.800,00
13	7920 - CLONAZEPAM 0,5	UND	GEOLAB	40.000	0,15	6.000,00
14	7922 - CLONAZEPAM 2MG	UND	EMS	40.000	0,10	4.000,00

15	5459 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	300	3,21	963,00
17	7953 - CLORPROMAZINA 100MG	UND	U QUÍMICA	15.000	0,50	7.500,00
22	7909 - DIVAPOATO DE SÓDIO 500MG	UND	ZYDUS	6.000	1,58	9.480,00
23	3165 - FENITOINA 100MG	UND	TEUTO	30.000	0,31	9.300,00
24	5645 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	UND	U QUÍMICA	40.000	0,20	8.000,00
26	8043 - FLUOXETINA 10MG	UND	GERMED	10.000	0,51	5.100,00
27	1947 - FLUOXETINA 20MG	UND	PHARLAB	45.000	0,13	5.850,00
28	3166 - HALOPERIDOL 1MG	UND	CRISTALIA	10.000	0,31	3.100,00
29	3167 - HALOPERIDOL 2MG GTS	FR	U QUÍMICA	200	5,10	1.020,00
30	3168 - HALOPERIDOL 5MG	UND	CRISTALIA	20.000	0,35	7.000,00
34	2198 - LORAZEPAM 2MG	UND	GERMED	15.000	0,32	4.800,00
35	13635 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UND	EUROFARMA	15.000	0,58	8.700,00
41	13636 - PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	UND	Sandoz	20.000	0,38	7.600,00
43	15338 - PREGABALINA,75 MG	UND	TEUTO	3.000	0,71	2.130,00
44	3172 - RISPERIDONA 1MG	UND	PRATI	20.000	0,20	4.000,00
45	13673 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30ML	FR	PRATI	300	16,50	4.950,00
46	3173 - RISPERIDONA 2MG	UND	U QUÍMICA	18.000	0,20	3.600,00
47	2204 - RISPERIDONA 3 MG	UND	ACCORD	20.000	0,26	5.200,00
48	13639 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG	UND	GEOLAB	15.000	0,23	3.450,00
50	7914 - TRAMADOL 50MG	UND	ZYDUS	18.000	0,42	7.560,00
51	11173 - VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100ML	FR	TEUTO	400	9,11	3.644,00
52	3175 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG	UND	BLAU	20.000	0,95	19.000,00
53	15340 - VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	UND	NOVAQUÍMICA	6.000	1,30	7.800,00
54	13562 - ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML	FR	Cimed	300	8,88	2.664,00
55	11140 - ACEBROFILINA, 5MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	300	4,45	1.335,00
57	11142 - ACICLOVIR, 200 MG	UND	PHARLAB	2.000	0,24	480,00
58	11125 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	UND	BRASTERÁPICA	10.000	0,06	600,00
59	13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FR	AIRELA	400	1,69	676,00
60	7995 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG	UND	AIRELA	6.000	0,20	1.200,00
61	7965 - ÁCIDO FÓLICO 5MG	UND	Natulab	20.000	0,05	1.000,00
62	11063 - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	FR	PRATI	200	1,49	298,00
63	7963 - ALBENDAZOL 400 MG	UND	GREENPHARMA	5.000	0,35	1.750,00

64	11110 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	UND	GERMED	2.000	0,38	760,00
65	11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML	FR	FARMACE	300	2,99	897,00
66	11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML	FR	FARMACE	300	2,99	897,00
67	7962 - AMOXICILINA 500MG	UND	PRATI	12.000	0,30	3.600,00
68	13566 - AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150 ML	FR	PRATI	250	3,96	990,00
69	10975 - ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	UND	GEOLAB	15.000	0,08	1.200,00
70	7876 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	UND	GEOLAB	12.000	0,05	600,00
71	9447 - ATENOLOL 25 MG	UND	Sandoz	30.000	0,05	1.500,00
72	9448 - ATENOLOL 50 MG	UND	Vitamedic	6.000	0,09	540,00
73	3140 - AZITROMICINA 500 MG	UND	Medquimica	3.000	1,21	3.630,00
74	7855 - CAPTOPRIL, 25MG	UND	BRASTERÁPICA	40.000	0,05	2.000,00
75	7856 - CAPTOPRIL, 50MG	UND	PRATI	6.000	0,10	600,00
76	10874 - CARVEDILOL 12,5MG	UND	Legrand	8.000	0,17	1.360,00
77	10947 - CARVEDILOL, 25 MG	UND	Legrand	12.000	0,23	2.760,00
78	9321 - CARVEDILOL 3,125MG	UND	Legrand	12.000	0,15	1.800,00
79	9319 - CARVEDILOL (COMPR.) 6,25MG	UND	Legrand	10.000	0,17	1.700,00
80	11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML	FR	TEUTO	200	9,99	1.998,00
81	5533 - Cefalexina 500 MG (CAPS)	UND	TEUTO	6.000	0,50	3.000,00
83	9323 - CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	PRATI	5.000	0,40	2.000,00
86	679 - CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	PHARLAB	10.000	0,30	3.000,00
87	2543 - CLOPIDOGREL 75 MG	UND	GEOLAB	3.000	0,65	1.950,00
88	13574 - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR – FRASCO COM 100ML	FR	FARMACE	350	2,81	983,50
89	11144 - DEXAMETASONA, 0,1%, CREME – 15G	TB	GREENPHARMA	300	1,42	426,00
90	11122 - DEXAMETASONA, 4 MG	UND	Legrand	3.000	0,30	900,00
91	11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML	FR	FARMACE	250	2,49	622,50
92	11113 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 100 ML	FR	CIFARMA	250	7,80	1.950,00
93	11068 - DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG	UND	GEOLAB	10.000	0,09	900,00
95	9455 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	UND	GREENPHARMA	12.000	0,16	1.920,00

96	13599 - DAPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 10ML	FR	FARMACE	350	1,48	518,00
97	3132 - ENALAPRIL 10MG	UND	Vitamedic	20.000	0,07	1.400,00
98	10958 - ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	UND	TEUTO	10.000	0,16	1.600,00
99	11124 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	FR	Medquímica	200	7,58	1.516,00
100	5076 - Espironolactona 25 MG (Comprimido)	UND	GERMED	12.000	0,24	2.880,00
102	2555 - FUROSEMIDA 40 MG	UND	NEOQUÍMICA	15.000	0,09	1.350,00
103	3135 - GLIBENCLAMIDA 5MG	UND	Medquímica	15.000	0,06	900,00
104	11001 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	UND	Medquímica	40.000	0,05	2.000,00
105	13585 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 62 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150ML	FR	AIRELA	300	2,96	888,00
107	5892 - Ibuprofeno 600 MG (Comprimido)	UND	PRATI	10.000	0,24	2.400,00
108	15331 - IBUPROFENO, 100 MG/ML 20 ML	FR	NATURAL LAB	300	2,48	744,00
109	15418 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G	BIS	PHARLAB	1.050	2,77	2.908,50
110	10862 - LORATADINA 10 MG	UND	EMS	6.000	0,15	900,00
111	11147 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	300	3,15	945,00
112	10982 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	UND	MULTILAB	40.000	0,10	4.000,00
113	11146 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML	FR	Natulab	150	1,99	298,50
115	10995 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	UND	PRATI	20.000	0,15	3.000,00
116	2527 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	UND	PRATI	30.000	0,15	4.500,00
117	10984 - METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	EMS	3.000	0,64	1.920,00
119	11160 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	FR	PHARLAB	250	1,37	342,50
120	7988 - METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	UND	EMS	300	7,30	2.190,00
121	11067 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL – 50G	TB	PRATI	350	11,00	3.850,00
122	11080 - NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA – 15G	TB	PRATI	300	2,49	747,00
123	3137 - NIFEDIPINO 10 MG	UND	NEOQUÍMICA	15.000	0,21	3.150,00
124	2532 - NIFEDIPINO 20 MG	UND	NEOQUÍMICA	20.000	0,23	4.600,00

125	11136 - NIMESULIDA, 100 MG	UND	GLOBO	20.000	0,11	2.200,00
126	11100 - NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	TEUTO	200	4,89	978,00
127	13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME – 60 G	TB	PHARLAB	200	11,77	2.354,00
128	5836 - NORFLOXACINO 400MG	UND	PHARMASCIENCE	5.000	0,63	3.150,00
130	11145 - PIROXICAM, 20 MG	UND	PHARLAB	15.000	0,25	3.750,00
131	7964 - PREDNISONA 20MG	UND	NEOQUÍMICA	10.000	0,29	2.900,00
132	10970 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	UND	PHARLAB	20.000	0,05	1.000,00
133	10986 - PROPATILNITRATO, 10 MG	UND	FARMAQUÍMICA	6.000	0,53	3.180,00
136	11109 - SIMETICONA, 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	AIRELA	300	1,80	540,00
137	5612 - Sinvastatina 20mg	UND	NOVAQUÍMICA	30.000	0,15	4.500,00
138	5902 - Sinvastatina 40mg	UND	MULTILAB	30.000	0,22	6.600,00
139	11129 - SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML	FR	EMS	300	4,99	1.497,00
141	11103 - SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	UND	BELFAR	30.000	0,05	1.500,00
142	11137 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6	UND	AIRELA	1.000	0,08	80,00
143	13598 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 120 ML	FR	Medquímica	300	3,99	1.197,00
144	3133 - ENALAPRIL 20MG	UND	Vitamedic	40.000	0,11	4.400,00
146	3227 - PARACETAMOL 750 MG	UND	Medquímica	8.000	0,24	1.920,00
147	12086 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	FR	Vitamedic	10.000	0,18	1.800,00
148	3226 - OMEPRAZOL 20MG	UND	GLOBO	30.000	0,17	5.100,00
149	5063 - ALOPURINOL, 100 MG	UND	MEDLEY	4.000	0,24	960,00
150	5081 - IVERMECTINA, 6MG	UND	EMS	1.200	0,69	828,00
151	13609 - PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO - 60ML	FR	NATIVITA	300	2,49	747,00
153	5072 - Dexclorfeniramina, maleato de 2mg	UND	NEOQUIMICA	10.000	0,06	600,00
154	2667 - MEBENDAZOL 100 MG COMP	UND	BELFAR	3.000	0,31	930,00
155	18056 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO (D), 300MCG, SOLUÇÃO INJETAVEL	UND	BEHRING	15	385,79	5.786,85
156	13594 - PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML	FR	FARMACE	400	1,48	592,00
157	13622 - SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	TB	NATIVITA	150	7,17	1.075,50

	VAGINAL, COM APLICADORES - 50G					
158	18058 - ROSUVASTATINA 20MG	UND	GERMED	6.000	0,49	2.940,00
159	18059 - PANTOPRAZOL 40MG	UND	PHARLAB	8.000	0,27	2.160,00
160	18061 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	UND	MULTILAB	6.000	0,95	5.700,00
162	13621 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 100ML	FR	PRATI	300	7,65	2.295,00
163	13623 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10ML	FR	FARMACE	400	1,48	592,00
164	13656 - ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	8.000	0,53	4.240,00
165	13655 - ESCITALOPRAM OXALATO, 20MG	COMPRIMIDO	EMS	10.000	1,16	11.600,00
166	2526 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	UND	PHARLAB	10.000	0,10	1.000,00
167	19405 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 20 ML	FRASCO	FARMACE	200	1,57	314,00
168	15341 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250G - ROLO	PCT	NÉVOA	100	5,59	559,00
169	15327 - Álcool Etil 99% Litro	L	JALES	200	5,92	1.184,00
170	15329 - COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1CM X9,1CM 13 FIOS	RL	ULTRATÉXTEL	120	19,30	2.316,00
171	19420 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	LEMGRUBER	2.000	1,04	2.080,00
172	18146 - Luva cirúrgica estéril Nº 6,5	UND	LEMGRUBER	2.000	1,04	2.080,00
173	19012 - Atadura crepom 15cm	UND	TEXCARE	800	0,34	272,00
174	19425 - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	MEDIX	10.000	0,20	2.000,00
176	19023 - Cateter para oxigênio tipo óculos	UND	MEDSONDA	100	0,85	85,00
177	19430 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO	UND	FORTSAN	100	20,42	2.042,00
178	19431 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M SEM FILME	UND	ESTERIL CARE	30	108,65	3.259,50
179	19432 - CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50X50 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMERICAN MEDICAL	30	57,78	1.733,40
184	19433 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML	UND	FRANCIFARMA	500	4,35	2.175,00
185	15376 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO 216 MM X 30 METROS	RL	TECNOPRINT	100	15,00	1.500,00
186	19434 - TENCÍOMETRO + ESTETOSCÓPIO KIT	KIT	ACCUMED	20	67,98	1.359,60

187	19435 - COLETOR UNIVERSAL 50 ML	UND	3B INDÚSTRIA	3.000	0,37	1.110,00
188	15378 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	30	29,00	870,00
189	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	30	29,00	870,00
190	15379 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	20	29,00	580,00
191	19436 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	50	29,00	1.450,00
192	19437 - COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190CM, 80CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	UND	ORTHOVIDA COMFORT	30	149,80	4.494,00
194	15390 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	HNDESC	100	10,00	1.000,00
195	15395 - GEL P/ ULTRASSOM 1 KG	KG	FORTSAN	60	4,30	258,00
198	15398 - CATETER Nº 27	UND	MEDIX	600	0,96	576,00
199	15399 - CATETER Nº 24	UND	MEDIX	600	0,96	576,00
201	13770 - MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	CRISTALIA	600	9,86	5.916,00
202	15407 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	UND	SANTISA	1.000	1,71	1.710,00
203	13773 - PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	UND	U QUÍMICA	500	6,18	3.090,00
204	10930 - FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	HIPOLABOR	1.000	6,33	6.330,00
205	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UN	TEUTO	1.000	7,63	7.630,00
206	15411 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	TEUTO	1.000	4,52	4.520,00
208	10921 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	U QUÍMICA	900	3,45	3.105,00
209	15419 - HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UND	TEUTO	500	7,51	3.755,00
210	10885 - FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML	UND	HIPOLABOR	500	7,57	3.785,00
211	12776 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	UND	Novatis	1.000	2,62	2.620,00
212	13778 - BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML, 20ML	UND	HIPOLABOR	500	1,66	830,00
213	10895 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO	UND	FARMACE	100	1,99	199,00

	INJETÁVEL - AMPOLA 10ML					
216	18589 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 40 VOLUMES	LT	FARMAX	30	16,97	509,10
217	19454 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	COMPRIMIDO	EMS	4.000	1,62	6.480,00
<b>Total (R\$):</b>						496.571,45

**649 - W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (10.212.250/0001-49)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
175	19428 - SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	FRESENIUS	500	4,04	2.020,00
180	15368 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	MARKMED	120	0,60	72,00
181	15369 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UND	MARKMED	120	0,60	72,00
182	15370 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	MARKMED	200	0,66	132,00
183	15371 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MARKMED	200	0,64	128,00
193	15389 - FITA PARA AUTOCLAVE	RL	MISSNER	200	3,92	784,00
196	15396 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	100	4,20	420,00
197	15397 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	100	4,20	420,00
200	15400 - GARROTE AUTOMÁTICO	UND	LABOR IMPORT	30	5,22	156,60
<b>Total (R\$):</b>						4.204,60

Encanto/RN, 10/06/2022

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022**

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, destinado a Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

**596 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7915 - ALPRAZOLAM 0,50 MG	UND	Legrand	20.000	0,15	3.000,00
2	2171 - ALPRAZOLAM 1 MG	UND	EMS	6.000	0,17	1.020,00
3	2214 - ALPRAZOLAM 2 MG	UND	EMS	6.000	0,23	1.380,00



5	12093 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UND	NEOQUÍMICA	40.000	0,14	5.600,00
6	2174 - BROMAZEPAM 3 MG	UND	TEUTO	15.000	0,22	3.300,00
7	2175 - BROMAZEPAM 6MG	UND	TEUTO	15.000	0,25	3.750,00
8	5632 - Carbamazepina 200 MG	UND	TEUTO	40.000	0,38	15.200,00
9	8763 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 100ML	FRASCO	U QUÍMICA	500	15,25	7.625,00
10	4231 - CARBAMAZEPINA 400MG	UND	TEUTO	20.000	0,91	18.200,00
12	7898 - CITALOPRAM 20 MG	UND	PRATI	30.000	0,26	7.800,00
13	7920 - CLONAZEPAM 0,5	UND	GEOLAB	40.000	0,15	6.000,00
14	7922 - CLONAZEPAM 2MG	UND	EMS	40.000	0,10	4.000,00
15	5459 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	300	3,21	963,00
17	7953 - CLORPROMAZINA 100MG	UND	U QUÍMICA	15.000	0,50	7.500,00
22	7909 - DIVAPOATO DE SÓDIO 500MG	UND	ZYDUS	6.000	1,58	9.480,00
23	3165 - FENITOINA 100MG	UND	TEUTO	30.000	0,31	9.300,00
24	5645 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	UND	U QUÍMICA	40.000	0,20	8.000,00
26	8043 - FLUOXETINA 10MG	UND	GERMED	10.000	0,51	5.100,00
27	1947 - FLUOXETINA 20MG	UND	PHARLAB	45.000	0,13	5.850,00
28	3166 - HALOPERIDOL 1MG	UND	CRISTALIA	10.000	0,31	3.100,00
29	3167 - HALOPERIDOL 2MG GTS	FR	U QUÍMICA	200	5,10	1.020,00
30	3168 - HALOPERIDOL 5MG	UND	CRISTALIA	20.000	0,35	7.000,00
34	2198 - LORAZEPAM 2MG	UND	GERMED	15.000	0,32	4.800,00
35	13635 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UND	EUROFARMA	15.000	0,58	8.700,00
41	13636 - PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	UND	Sandoz	20.000	0,38	7.600,00
43	15338 - PREGABALINA,75 MG	UND	TEUTO	3.000	0,71	2.130,00
44	3172 - RISPERIDONA 1MG	UND	PRATI	20.000	0,20	4.000,00
45	13673 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA - 30ML	FR	PRATI	300	16,50	4.950,00
46	3173 - RISPERIDONA 2MG	UND	U QUÍMICA	18.000	0,20	3.600,00
47	2204 - RISPERIDONA 3 MG	UND	ACCORD	20.000	0,26	5.200,00
48	13639 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG	UND	GEOLAB	15.000	0,23	3.450,00
50	7914 - TRAMADOL 50MG	UND	ZYDUS	18.000	0,42	7.560,00
51	11173 - VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100ML	FR	TEUTO	400	9,11	3.644,00
52	3175 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG	UND	BLAU	20.000	0,95	19.000,00
53	15340 - VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	UND	NOVAQUÍMICA	6.000	1,30	7.800,00
54	13562 - ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML	FR	Cimed	300	8,88	2.664,00
55	11140 - ACEBROFILINA, 5MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	300	4,45	1.335,00
57	11142 - ACICLOVIR, 200 MG	UND	PHARLAB	2.000	0,24	480,00

58	11125 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	UND	BRASTERÁPICA	10.000	0,06	600,00
59	13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FR	AIRELA	400	1,69	676,00
60	7995 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG	UND	AIRELA	6.000	0,20	1.200,00
61	7965 - ÁCIDO FÓLICO 5MG	UND	Natulab	20.000	0,05	1.000,00
62	11063 - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 10 ML	FR	PRATI	200	1,49	298,00
63	7963 - ALBENDAZOL 400 MG	UND	GREENPHARMA	5.000	0,35	1.750,00
64	11110 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	UND	GERMED	2.000	0,38	760,00
65	11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	FR	FARMACE	300	2,99	897,00
66	11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO - FRASCO COM 120 ML	FR	FARMACE	300	2,99	897,00
67	7962 - AMOXICILINA 500MG	UND	PRATI	12.000	0,30	3.600,00
68	13566 - AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 150 ML	FR	PRATI	250	3,96	990,00
69	10975 - ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	UND	GEOLAB	15.000	0,08	1.200,00
70	7876 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	UND	GEOLAB	12.000	0,05	600,00
71	9447 - ATENOLOL 25 MG	UND	Sandoz	30.000	0,05	1.500,00
72	9448 - ATENOLOL 50 MG	UND	Vitamedic	6.000	0,09	540,00
73	3140 - AZITROMICINA 500 MG	UND	Medquimica	3.000	1,21	3.630,00
74	7855 - CAPTOPRIL, 25MG	UND	BRASTERÁPICA	40.000	0,05	2.000,00
75	7856 - CAPTOPRIL, 50MG	UND	PRATI	6.000	0,10	600,00
76	10874 - CARVEDILOL 12,5MG	UND	Legrand	8.000	0,17	1.360,00
77	10947 - CARVEDILOL, 25 MG	UND	Legrand	12.000	0,23	2.760,00
78	9321 - CARVEDILOL 3,125MG	UND	Legrand	12.000	0,15	1.800,00
79	9319 - CARVEDILOL (COMPR.) 6,25MG	UND	Legrand	10.000	0,17	1.700,00
80	11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 60 ML	FR	TEUTO	200	9,99	1.998,00
81	5533 - Cefalexina 500 MG (CAPS)	UND	TEUTO	6.000	0,50	3.000,00
83	9323 - CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	PRATI	5.000	0,40	2.000,00
86	679 - CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	PHARLAB	10.000	0,30	3.000,00
87	2543 - CLOPIDOGREL 75 MG	UND	GEOLAB	3.000	0,65	1.950,00
88	13574 - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - FRASCO COM 100ML	FR	FARMACE	350	2,81	983,50
89	11144 - DEXAMETASONA, 0,1%, CREME - 15G	TB	GREENPHARMA	300	1,42	426,00
90	11122 - DEXAMETASONA, 4 MG	UND	Legrand	3.000	0,30	900,00

91	11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML	FR	FARMACE	250	2,49	622,50
92	11113 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 100 ML	FR	CIFARMA	250	7,80	1.950,00
93	11068 - DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG	UND	GEOLAB	10.000	0,09	900,00
95	9455 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	UND	GREENPHARMA	12.000	0,16	1.920,00
96	13599 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 10ML	FR	FARMACE	350	1,48	518,00
97	3132 - ENALAPRIL 10MG	UND	Vitamedic	20.000	0,07	1.400,00
98	10958 - ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	UND	TEUTO	10.000	0,16	1.600,00
99	11124 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	FR	Medquímica	200	7,58	1.516,00
100	5076 - Espironolactona 25 MG (Comprimido)	UND	GERMED	12.000	0,24	2.880,00
102	2555 - FUROSEMIDA 40 MG	UND	NEOQUÍMICA	15.000	0,09	1.350,00
103	3135 - GLIBENCLAMIDA 5MG	UND	Medquímica	15.000	0,06	900,00
104	11001 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	UND	Medquímica	40.000	0,05	2.000,00
105	13585 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 62 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150ML	FR	AIRELA	300	2,96	888,00
107	5892 - Ibuprofeno 600 MG (Comprimido)	UND	PRATI	10.000	0,24	2.400,00
108	15331 - IBUPROFENO, 100 MG/ML 20 ML	FR	NATURAL LAB	300	2,48	744,00
109	15418 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G	BIS	PHARLAB	1.050	2,77	2.908,50
110	10862 - LORATADINA 10 MG	UND	EMS	6.000	0,15	900,00
111	11147 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	300	3,15	945,00
112	10982 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	UND	MULTILAB	40.000	0,10	4.000,00
113	11146 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML	FR	Natulab	150	1,99	298,50
115	10995 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	UND	PRATI	20.000	0,15	3.000,00
116	2527 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	UND	PRATI	30.000	0,15	4.500,00
117	10984 - METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	EMS	3.000	0,64	1.920,00
119	11160 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML,	FR	PHARLAB	250	1,37	342,50

	SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML					
120	7988 - METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	UND	EMS	300	7,30	2.190,00
121	11067 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL – 50G	TB	PRATI	350	11,00	3.850,00
122	11080 - NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA – 15G	TB	PRATI	300	2,49	747,00
123	3137 - NIFEDIPINO 10 MG	UND	NEOQUÍMICA	15.000	0,21	3.150,00
124	2532 - NIFEDIPINO 20 MG	UND	NEOQUÍMICA	20.000	0,23	4.600,00
125	11136 - NIMESULIDA, 100 MG	UND	GLOBO	20.000	0,11	2.200,00
126	11100 - NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	TEUTO	200	4,89	978,00
127	13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME – 60 G	TB	PHARLAB	200	11,77	2.354,00
128	5836 - NORFLOXACINO 400MG	UND	PHARMASCIENCE	5.000	0,63	3.150,00
130	11145 - PIROXICAM, 20 MG	UND	PHARLAB	15.000	0,25	3.750,00
131	7964 - PREDNISONA 20MG	UND	NEOQUÍMICA	10.000	0,29	2.900,00
132	10970 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	UND	PHARLAB	20.000	0,05	1.000,00
133	10986 - PROPATILNITRATO, 10 MG	UND	FARMAQUÍMICA	6.000	0,53	3.180,00
136	11109 - SIMETICONA, 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	AIRELA	300	1,80	540,00
137	5612 - Sinvastatina 20mg	UND	NOVAQUÍMICA	30.000	0,15	4.500,00
138	5902 - Sinvastatina 40mg	UND	MULTILAB	30.000	0,22	6.600,00
139	11129 - SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML	FR	EMS	300	4,99	1.497,00
141	11103 - SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	UND	BELFAR	30.000	0,05	1.500,00
142	11137 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6	UND	AIRELA	1.000	0,08	80,00
143	13598 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 120 ML	FR	Medquímica	300	3,99	1.197,00
144	3133 - ENALAPRIL 20MG	UND	Vitamedic	40.000	0,11	4.400,00
146	3227 - PARACETAMOL 750 MG	UND	Medquímica	8.000	0,24	1.920,00
147	12086 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	FR	Vitamedic	10.000	0,18	1.800,00
148	3226 - OMEPRAZOL 20MG	UND	GLOBO	30.000	0,17	5.100,00
149	5063 - ALOPURINOL, 100 MG	UND	MEDLEY	4.000	0,24	960,00
150	5081 - IVERMECTINA, 6MG	UND	EMS	1.200	0,69	828,00

151	13609 - PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO - 60ML	FR	NATIVITA	300	2,49	747,00
153	5072 - Dexclorfeniramina, maleato de 2mg	UND	NEOQUIMICA	10.000	0,06	600,00
154	2667 - MEBENDAZOL 100 MG COMP	UND	BELFAR	3.000	0,31	930,00
155	18056 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO (D), 300MCG, SOLUÇÃO INJETAVEL	UND	BEHRING	15	385,79	5.786,85
156	13594 - PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML	FR	FARMACE	400	1,48	592,00
157	13622 - SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME VAGINAL, COM APLICADORES - 50G	TB	NATIVITA	150	7,17	1.075,50
158	18058 - ROSUVASTATINA 20MG	UND	GERMED	6.000	0,49	2.940,00
159	18059 - PANTOPRAZOL 40MG	UND	PHARLAB	8.000	0,27	2.160,00
160	18061 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	UND	MULTILAB	6.000	0,95	5.700,00
162	13621 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 100ML	FR	PRATI	300	7,65	2.295,00
163	13623 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10ML	FR	FARMACE	400	1,48	592,00
164	13656 - ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	8.000	0,53	4.240,00
165	13655 - ESCITALOPRAM OXALATO, 20MG	COMPRIMIDO	EMS	10.000	1,16	11.600,00
166	2526 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	UND	PHARLAB	10.000	0,10	1.000,00
167	19405 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 20 ML	FRASCO	FARMACE	200	1,57	314,00
168	15341 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250G - ROLO	PCT	NÉVOA	100	5,59	559,00
169	15327 - Álcool Etil 99% Litro	L	JALES	200	5,92	1.184,00
170	15329 - COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1CM X9,1CM 13 FIOS	RL	ULTRATÊXTIL	120	19,30	2.316,00
171	19420 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	LEMGRUBER	2.000	1,04	2.080,00
172	18146 - Luva cirúrgica estéril Nº 6,5	UND	LEMGRUBER	2.000	1,04	2.080,00
173	19012 - Atadura crepom 15cm	UND	TEXCARE	800	0,34	272,00
174	19425 - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	MEDIX	10.000	0,20	2.000,00
176	19023 - Cateter para oxigênio tipo óculos	UND	MEDSONDA	100	0,85	85,00
177	19430 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO	UND	FORTSAN	100	20,42	2.042,00
178	19431 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M SEM FILME	UND	ESTERIL CARE	30	108,65	3.259,50

179	19432 - CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50X50 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMERICAN MEDICAL	30	57,78	1.733,40
184	19433 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML	UND	FRANCIFARMA	500	4,35	2.175,00
185	15376 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDÍOGRAFO 216 MM X 30 METROS	RL	TECNOPRINT	100	15,00	1.500,00
186	19434 - TENCIÔMETRO + ESTETOSCÓPIO KIT	KIT	ACCUMED	20	67,98	1.359,60
187	19435 - COLETOR UNIVERSAL 50 ML	UND	3B INDÚSTRIA	3.000	0,37	1.110,00
188	15378 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	30	29,00	870,00
189	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	30	29,00	870,00
190	15379 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	20	29,00	580,00
191	19436 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	50	29,00	1.450,00
192	19437 - COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190CM, 80CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	UND	ORTHOVIDA COMFORT	30	149,80	4.494,00
194	15390 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	HNDESC	100	10,00	1.000,00
195	15395 - GEL P/ ULTRASSOM 1 KG	KG	FORTSAN	60	4,30	258,00
198	15398 - CATETER Nº 27	UND	MEDIX	600	0,96	576,00
199	15399 - CATETER Nº 24	UND	MEDIX	600	0,96	576,00
201	13770 - MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	CRISTALIA	600	9,86	5.916,00
202	15407 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	UND	SANTISA	1.000	1,71	1.710,00
203	13773 - PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	UND	U QUÍMICA	500	6,18	3.090,00
204	10930 - FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	HIPOLABOR	1.000	6,33	6.330,00
205	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	TEUTO	1.000	7,63	7.630,00
206	15411 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	TEUTO	1.000	4,52	4.520,00
208	10921 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	U QUÍMICA	900	3,45	3.105,00
209	15419 - HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UND	TEUTO	500	7,51	3.755,00

210	10885 - FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML	UND	HIPOLABOR	500	7,57	3.785,00
211	12776 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	UND	Novatis	1.000	2,62	2.620,00
212	13778 - BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML, 20ML	UND	HIPOLABOR	500	1,66	830,00
213	10895 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	UND	FARMACE	100	1,99	199,00
216	18589 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 40 VOLUMES	LT	FARMAX	30	16,97	509,10
217	19454 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	COMPRIMIDO	EMS	4.000	1,62	6.480,00
<b>Total (R\$):</b>						496.571,45

**649 - W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (10.212.250/0001-49)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
175	19428 - SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	FRESENIUS	500	4,04	2.020,00
180	15368 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	MARKMED	120	0,60	72,00
181	15369 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UND	MARKMED	120	0,60	72,00
182	15370 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	MARKMED	200	0,66	132,00
183	15371 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MARKMED	200	0,64	128,00
193	15389 - FITA PARA AUTOCLAVE	RL	MISSNER	200	3,92	784,00
196	15396 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	100	4,20	420,00
197	15397 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	100	4,20	420,00
200	15400 - GARROTE AUTOMÁTICO	UND	LABOR IMPORT	30	5,22	156,60
<b>Total (R\$):</b>						4.204,60

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 13 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
 Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14060001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do

Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, homologada em 13/06/2022, processo administrativo n.º 02050001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

### 596 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7915 - ALPRAZOLAM 0,50 MG	UND	Legrand	20.000	0,15	3.000,00
2	2171 - ALPRAZOLAM 1 MG	UND	EMS	6.000	0,17	1.020,00
3	2214 - ALPRAZOLAM 2 MG	UND	EMS	6.000	0,23	1.380,00
5	12093 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UND	NEOQUÍMICA	40.000	0,14	5.600,00
6	2174 - BROMAZEPAM 3 MG	UND	TEUTO	15.000	0,22	3.300,00
7	2175 - BROMAZEPAM 6MG	UND	TEUTO	15.000	0,25	3.750,00
8	5632 - Carbamazepina 200 MG	UND	TEUTO	40.000	0,38	15.200,00
9	8763 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 100ML	FRASCO	U QUÍMICA	500	15,25	7.625,00
10	4231 - CARBAMAZEPINA 400MG	UND	TEUTO	20.000	0,91	18.200,00
12	7898 - CITALOPRAM 20 MG	UND	PRATI	30.000	0,26	7.800,00
13	7920 - CLONAZEPAM 0,5	UND	GEOLAB	40.000	0,15	6.000,00
14	7922 - CLONAZEPAM 2MG	UND	EMS	40.000	0,10	4.000,00
15	5459 - CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	300	3,21	963,00
17	7953 - CLORPROMAZINA 100MG	UND	U QUÍMICA	15.000	0,50	7.500,00
22	7909 - DIVAPOATO DE SÓDIO 500MG	UND	ZYDUS	6.000	1,58	9.480,00
23	3165 - FENITOINA 100MG	UND	TEUTO	30.000	0,31	9.300,00
24	5645 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG	UND	U QUÍMICA	40.000	0,20	8.000,00
26	8043 - FLUOXETINA 10MG	UND	GERMED	10.000	0,51	5.100,00
27	1947 - FLUOXETINA 20MG	UND	PHARLAB	45.000	0,13	5.850,00
28	3166 - HALOPERIDOL 1MG	UND	CRISTALIA	10.000	0,31	3.100,00
29	3167 - HALOPERIDOL 2MG GTS	FR	U QUÍMICA	200	5,10	1.020,00
30	3168 - HALOPERIDOL 5MG	UND	CRISTALIA	20.000	0,35	7.000,00
34	2198 - LORAZEPAM 2MG	UND	GERMED	15.000	0,32	4.800,00
35	13635 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UND	EUROFARMA	15.000	0,58	8.700,00
41	13636 - PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	UND	Sandoz	20.000	0,38	7.600,00
43	15338 - PREGABALINA, 75 MG	UND	TEUTO	3.000	0,71	2.130,00
44	3172 - RISPERIDONA 1MG	UND	PRATI	20.000	0,20	4.000,00
45	13673 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL,	FR	PRATI	300	16,50	4.950,00



	COM PIPETA DOSADORA - 30ML					
46	3173 - RISPERIDONA 2MG	UND	U QUÍMICA	18.000	0,20	3.600,00
47	2204 - RISPERIDONA 3 MG	UND	ACCORD	20.000	0,26	5.200,00
48	13639 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG	UND	GEOLAB	15.000	0,23	3.450,00
50	7914 - TRAMADOL 50MG	UND	ZYDUS	18.000	0,42	7.560,00
51	11173 - VALPROATO DE SODIO, 50 MG/ML, XAROPE - FRASCO COM 100ML	FR	TEUTO	400	9,11	3.644,00
52	3175 - VALPROATO DE SODIO 500MG	UND	BLAU	20.000	0,95	19.000,00
53	15340 - VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	UND	NOVAQUÍMICA	6.000	1,30	7.800,00
54	13562 - ACEBROFILINA, 10MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML	FR	Cimed	300	8,88	2.664,00
55	11140 - ACEBROFILINA, 5MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	300	4,45	1.335,00
57	11142 - ACICLOVIR, 200 MG	UND	PHARLAB	2.000	0,24	480,00
58	11125 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	UND	BRASTERÁPICA	10.000	0,06	600,00
59	13565 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FR	AIRELA	400	1,69	676,00
60	7995 - ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG	UND	AIRELA	6.000	0,20	1.200,00
61	7965 - ÁCIDO FÓLICO 5MG	UND	Natulab	20.000	0,05	1.000,00
62	11063 - ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	FR	PRATI	200	1,49	298,00
63	7963 - ALBENDAZOL 400 MG	UND	GREENPHARMA	5.000	0,35	1.750,00
64	11110 - ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	UND	GERMED	2.000	0,38	760,00
65	11139 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3MG/ML, XAROPE INFANTIL – FRASCO COM 120 ML	FR	FARMACE	300	2,99	897,00
66	11111 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6MG/ML, XAROPE ADULTO – FRASCO COM 120 ML	FR	FARMACE	300	2,99	897,00
67	7962 - AMOXICILINA 500MG	UND	PRATI	12.000	0,30	3.600,00
68	13566 - AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150 ML	FR	PRATI	250	3,96	990,00
69	10975 - ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	UND	GEOLAB	15.000	0,08	1.200,00
70	7876 - ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	UND	GEOLAB	12.000	0,05	600,00
71	9447 - ATENOLOL 25 MG	UND	Sandoz	30.000	0,05	1.500,00
72	9448 - ATENOLOL 50 MG	UND	Vitamedic	6.000	0,09	540,00
73	3140 - AZITROMICINA 500 MG	UND	Medquimica	3.000	1,21	3.630,00
74	7855 - CAPTOPRIL, 25MG	UND	BRASTERÁPICA	40.000	0,05	2.000,00
75	7856 - CAPTOPRIL, 50MG	UND	PRATI	6.000	0,10	600,00
76	10874 - CARVEDILOL 12,5MG	UND	Legrand	8.000	0,17	1.360,00

77	10947 - CARVEDILOL, 25 MG	UND	Legrand	12.000	0,23	2.760,00
78	9321 - CARVEDILOL 3,125MG	UND	Legrand	12.000	0,15	1.800,00
79	9319 - CARVEDILOL (COMPR.) 6,25MG	UND	Legrand	10.000	0,17	1.700,00
80	11138 - CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 60 ML	FR	TEUTO	200	9,99	1.998,00
81	5533 - Cefalexina 500 MG (CAPS)	UND	TEUTO	6.000	0,50	3.000,00
83	9323 - CETOCONAZOL, 200 MG	COMPRIMIDO	PRATI	5.000	0,40	2.000,00
86	679 - CIPROFLOXACINO 500 MG	CX	PHARLAB	10.000	0,30	3.000,00
87	2543 - CLOPIDOGREL 75 MG	UND	GEOLAB	3.000	0,65	1.950,00
88	13574 - DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR – FRASCO COM 100ML	FR	FARMACE	350	2,81	983,50
89	11144 - DEXAMETASONA, 0,1%, CREME – 15G	TB	GREENPHARMA	300	1,42	426,00
90	11122 - DEXAMETASONA, 4 MG	UND	Legrand	3.000	0,30	900,00
91	11131 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML	FR	FARMACE	250	2,49	622,50
92	11113 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA A BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 100 ML	FR	CIFARMA	250	7,80	1.950,00
93	11068 - DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50MG	UND	GEOLAB	10.000	0,09	900,00
95	9455 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	UND	GREENPHARMA	12.000	0,16	1.920,00
96	13599 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 10ML	FR	FARMACE	350	1,48	518,00
97	3132 - ENALAPRIL 10MG	UND	Vitamedic	20.000	0,07	1.400,00
98	10958 - ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	UND	TEUTO	10.000	0,16	1.600,00
99	11124 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	FR	Medquímica	200	7,58	1.516,00
100	5076 - Espironolactona 25 MG (Comprimido)	UND	GERMED	12.000	0,24	2.880,00
102	2555 - FUROSEMIDA 40 MG	UND	NEOQUÍMICA	15.000	0,09	1.350,00
103	3135 - GLIBENCLAMIDA 5MG	UND	Medquímica	15.000	0,06	900,00
104	11001 - HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	UND	Medquímica	40.000	0,05	2.000,00
105	13585 - HIDRÓXICO DE ALUMÍNIO, 62 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 150ML	FR	AIRELA	300	2,96	888,00
107	5892 - Ibuprofeno 600 MG (Comprimido)	UND	PRATI	10.000	0,24	2.400,00

108	15331 - IBUPROFENO, 100 MG/ML 20 ML	FR	NATURAL LAB	300	2,48	744,00
109	15418 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, 30 G	BIS	PHARLAB	1.050	2,77	2.908,50
110	10862 - LORATADINA 10 MG	UND	EMS	6.000	0,15	900,00
111	11147 - LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE – FRASCO COM 120 ML	FR	PRATI	300	3,15	945,00
112	10982 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	UND	MULTILAB	40.000	0,10	4.000,00
113	11146 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 30 ML	FR	Natulab	150	1,99	298,50
115	10995 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	UND	PRATI	20.000	0,15	3.000,00
116	2527 - METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	UND	PRATI	30.000	0,15	4.500,00
117	10984 - METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	EMS	3.000	0,64	1.920,00
119	11160 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	FR	PHARLAB	250	1,37	342,50
120	7988 - METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML	UND	EMS	300	7,30	2.190,00
121	11067 - METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL – 50G	TB	PRATI	350	11,00	3.850,00
122	11080 - NEOMICINA, ASSOCIADA A BACITRACINA, 5 MG + 250UI/G, POMADA – 15G	TB	PRATI	300	2,49	747,00
123	3137 - NIFEDIPINO 10 MG	UND	NEOQUÍMICA	15.000	0,21	3.150,00
124	2532 - NIFEDIPINO 20 MG	UND	NEOQUÍMICA	20.000	0,23	4.600,00
125	11136 - NIMESULIDA, 100 MG	UND	GLOBO	20.000	0,11	2.200,00
126	11100 - NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	TEUTO	200	4,89	978,00
127	13593 - NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME – 60 G	TB	PHARLAB	200	11,77	2.354,00
128	5836 - NORFLOXACINO 400MG	UND	PHARMASCIENCE	5.000	0,63	3.150,00
130	11145 - PIROXICAM, 20 MG	UND	PHARLAB	15.000	0,25	3.750,00
131	7964 - PREDNISONA 20MG	UND	NEOQUÍMICA	10.000	0,29	2.900,00
132	10970 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	UND	PHARLAB	20.000	0,05	1.000,00
133	10986 - PROPATILNITRATO, 10 MG	UND	FARMAQUÍMICA	6.000	0,53	3.180,00
136	11109 - SIMETICONA, 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS – FRASCO COM 15 ML	FR	AIRELA	300	1,80	540,00
137	5612 - Sinvastatina 20mg	UND	NOVAQUÍMICA	30.000	0,15	4.500,00
138	5902 - Sinvastatina 40mg	UND	MULTILAB	30.000	0,22	6.600,00
139	11129 - SULFAMETAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO	FR	EMS	300	4,99	1.497,00

	ORAL – FRASCO COM 60 ML					
141	11103 - SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	UND	BELFAR	30.000	0,05	1.500,00
142	11137 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6	UND	AIRELA	1.000	0,08	80,00
143	13598 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 120 ML	FR	Medquímica	300	3,99	1.197,00
144	3133 - ENALAPRIL 20MG	UND	Vitamedic	40.000	0,11	4.400,00
146	3227 - PARACETAMOL 750 MG	UND	Medquímica	8.000	0,24	1.920,00
147	12086 - SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	FR	Vitamedic	10.000	0,18	1.800,00
148	3226 - OMEPRAZOL 20MG	UND	GLOBO	30.000	0,17	5.100,00
149	5063 - ALOPURINOL, 100 MG	UND	MEDLEY	4.000	0,24	960,00
150	5081 - IVERMECTINA, 6MG	UND	EMS	1.200	0,69	828,00
151	13609 - PERMETRINA, 10MG/ML, LOÇÃO - 60ML	FR	NATIVITA	300	2,49	747,00
153	5072 - Dexclorfeniramina, maleato de 2mg	UND	NEOQUIMICA	10.000	0,06	600,00
154	2667 - MEBENDAZOL 100 MG COMP	UND	BELFAR	3.000	0,31	930,00
155	18056 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO (D), 300MCG, SOLUÇÃO INJETAVEL	UND	BEHRING	15	385,79	5.786,85
156	13594 - PARACETAMOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML	FR	FARMACE	400	1,48	592,00
157	13622 - SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME VAGINAL, COM APLICADORES - 50G	TB	NATIVITA	150	7,17	1.075,50
158	18058 - ROSUVASTATINA 20MG	UND	GERMED	6.000	0,49	2.940,00
159	18059 - PANTOPRAZOL 40MG	UND	PHARLAB	8.000	0,27	2.160,00
160	18061 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	UND	MULTILAB	6.000	0,95	5.700,00
162	13621 - PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 100ML	FR	PRATI	300	7,65	2.295,00
163	13623 - PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10ML	FR	FARMACE	400	1,48	592,00
164	13656 - ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	8.000	0,53	4.240,00
165	13655 - ESCITALOPRAM OXALATO, 20MG	COMPRIMIDO	EMS	10.000	1,16	11.600,00
166	2526 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	UND	PHARLAB	10.000	0,10	1.000,00
167	19405 - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO NASAL 20 ML	FRASCO	FARMACE	200	1,57	314,00
168	15341 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,	PCT	NÉVOA	100	5,59	559,00

	ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250G - ROLO					
169	15327 - Álcool Etil 99% Litro	L	JALES	200	5,92	1.184,00
170	15329 - COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1CM X9,1CM 13 FIOS	RL	ULTRATÊXTIL	120	19,30	2.316,00
171	19420 - LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	LEMGRUBER	2.000	1,04	2.080,00
172	18146 - Luva cirúrgica estéril Nº 6,5	UND	LEMGRUBER	2.000	1,04	2.080,00
173	19012 - Atadura crepom 15cm	UND	TEXCARE	800	0,34	272,00
174	19425 - SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	UND	MEDIX	10.000	0,20	2.000,00
176	19023 - Cateter para oxigênio tipo óculos Cateter para oxigênio tipo óculos	UND	MEDSONDA	100	0,85	85,00
177	19430 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO	UND	FORTSAN	100	20,42	2.042,00
178	19431 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M SEM FILME	UND	ESTERIL CARE	30	108,65	3.259,50
179	19432 - CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50X50 PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	AMERICAN MEDICAL	30	57,78	1.733,40
184	19433 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML	UND	FRANCIFARMA	500	4,35	2.175,00
185	15376 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO 216 MM X 30 METROS	RL	TECNOPRINT	100	15,00	1.500,00
186	19434 - TENCÍOMETRO + ESTETOSCOPIO KIT	KIT	ACCUMED	20	67,98	1.359,60
187	19435 - COLETOR UNIVERSAL 50 ML	UND	3B INDÚSTRIA	3.000	0,37	1.110,00
188	15378 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	30	29,00	870,00
189	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	30	29,00	870,00
190	15379 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	20	29,00	580,00
191	19436 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CIRUTI	50	29,00	1.450,00
192	19437 - COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190CM, 80CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	UND	ORTHOVIDA COMFORT	30	149,80	4.494,00
194	15390 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	HNDESC	100	10,00	1.000,00
195	15395 - GEL P/ ULTRASSOM 1 KG	KG	FORTSAN	60	4,30	258,00
198	15398 - CATETER Nº 27	UND	MEDIX	600	0,96	576,00
199	15399 - CATETER Nº 24	UND	MEDIX	600	0,96	576,00

201	13770 - MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UND	CRISTALIA	600	9,86	5.916,00
202	15407 - DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	UND	SANTISA	1.000	1,71	1.710,00
203	13773 - PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	UND	U QUÍMICA	500	6,18	3.090,00
204	10930 - FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML	UND	HIPOLABOR	1.000	6,33	6.330,00
205	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	UND	TEUTO	1.000	7,63	7.630,00
206	15411 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	TEUTO	1.000	4,52	4.520,00
208	10921 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	U QUÍMICA	900	3,45	3.105,00
209	15419 - HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UND	TEUTO	500	7,51	3.755,00
210	10885 - FENOTEROL BROMIDATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML	UND	HIPOLABOR	500	7,57	3.785,00
211	12776 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	UND	Novatis	1.000	2,62	2.620,00
212	13778 - BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML, 20ML	UND	HIPOLABOR	500	1,66	830,00
213	10895 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	UND	FARMACE	100	1,99	199,00
216	18589 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 40 VOLUMES	LT	FARMAX	30	16,97	509,10
217	19454 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	COMPRIMIDO	EMS	4.000	1,62	6.480,00
<b>Total (R\$):</b>						496.571,45

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 14/06/2022, tendo seu término em 14/06/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 14/06/2022

**Prefeitura Municipal de Encanto**  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
**Prefeito**

**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 10.538.476/0001-34**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14060002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022, homologada em 13/06/2022, processo administrativo nº 02050001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**649 - W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (10.212.250/0001-49)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

175	19428 - SORO GLICOSADO 5% 500ML	UND	FRESENIUS	500	4,04	2.020,00
180	15368 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UND	MARKMED	120	0,60	72,00
181	15369 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UND	MARKMED	120	0,60	72,00
182	15370 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	MARKMED	200	0,66	132,00
183	15371 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MARKMED	200	0,64	128,00
193	15389 - FITA PARA AUTOCLAVE	RL	MISSNER	200	3,92	784,00
196	15396 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	100	4,20	420,00
197	15397 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO	UND	SOLIDOR	100	4,20	420,00
200	15400 - GARROTE AUTOMÁTICO	UND	LABOR IMPORT	30	5,22	156,60
<b>Total (R\$):</b>						4.204,60

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 14/06/2022, tendo seu término em 14/06/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 por razão de interesse público; ou

4.8.2 a pedido do fornecedor.

### 5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 14/06/2022



Prefeitura Municipal de Encanto  
Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito

W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.212.250/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 14060001/2022  
**Origem:** Pregão Presencial Nº 005/2022  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto  
**Contratada:** A L Soluções Eireli, CPF/CNPJ: 33.681.071/0001-56  
**Objeto:** Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação das comunidades da Zona Rural do Município de Encanto.  
**Dotação Orçamentária:** 131 - 1 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.39 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Valor Total:** R\$ 237.023,39 (duzentos e trinta e sete mil e vinte e três reais e trinta e nove centavos)  
**Legislação:** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.  
**Vigência:** 14/06/2022 a 14/06/2023  
**Data da Assinatura:** 14 de junho de 2022  
**Assinantes:**  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
A L Soluções Eireli, 33.681.071/0001-56

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 14060001/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Nº 009/2022  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto  
**Contratada:** DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.538.476/0001-34  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN  
**Dotação Orçamentária:** 216 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
242 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.63 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
248 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
249 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
262 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
263 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
266 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
1040 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
**Valor Total:** R\$ 496.571,45 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
**Legislação:** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.  
**Vigência:** 14/06/2022 a 14/06/2023  
**Data da Assinatura:** 14 de junho de 2022  
**Assinantes:**  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 10.538.476/0001-34

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** Nº 14060002/2022  
**Origem:** Pregão Eletrônico Nº 009/2022  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Encanto  
**Contratada:** W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ: 10.212.250/0001-49  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, controlados e material hospitalar para atender as necessidades do Município de Encanto/RN  
**Dotação Orçamentária:** 216 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
242 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.63 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
248 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

249 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
262 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
263 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
266 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
1040 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 339030 - Material de Consumo

**Valor Total:** R\$ 4.204,60 (quatro mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos)

**Legislação:** O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Vigência:** 14/06/2022 a 14/06/2023

**Data da Assinatura:** 14 de junho de 2022

**Assinantes:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

W. S. COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, 10.212.250/0001-49

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

O **Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte**, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Comissão Permanente, torna público que às **07:00h** do dia **06/07/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**, tipo Menor preço, para **Contratação da prestação de serviços para conclusão da urbanização da entrada da Cidade do Município do Encanto**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 14/06/2022

---

**Fabiano Ferreira Alves**  
Presidente

---

# Espaço não utilizado

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)